**Ata nº 03 /2023 – Resultado da Avaliação Prévia dos Projetos Culturais.**

Nos dias vinte e dois e vinte e três de Novembro de dois mil e vinte e três a comissão avaliadora dos projetos culturais e audiovisual, reuniu-se para avaliar e classificar as propostas com a análise de mérito cultural dos projetos. Onde foram levados em conta além de todos os critérios, o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural. Foram analisados projetos que contemplem exibições em escolas, projetos sociais, e comunidades de maior índice de vulnerabilidade sócio econômica. A comissão baseou-se nos artigos a seguir e também no conhecimento prévio dos temas abordados nos projetos.

12.1 Entende-se por “Analise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.2 Por analise comparativa compreendem-se a analise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada

projeto é atribuída em função desta comparação.

| **Representantes da Sociedade Civil:** |
|---|
| Vanderlei Silveira Martins |
| Pedro Henryque Correia |
| Leandro Martins |
| **Representantes Governamentais:** |
| Ivone Rodrigues Correia |
| Eliane Aparecida Matioski Mendes |
| Elizângela Teixeira |